

INDICAÇÃO

014/2025

PROMOVENTE

DATA

ERYCK DIEB

24/02/2025

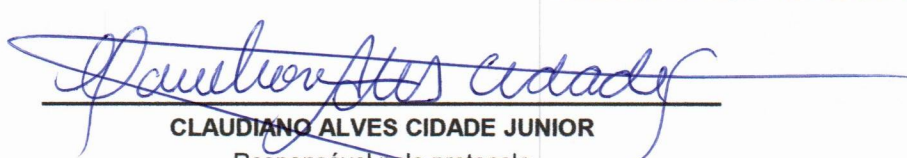
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE A CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO NAS COMUNIDADES COQUEIRINHO, VAZANTE E ARAÚJO.



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

| Informações da matéria | |
|--|---------------------|
| Data da matéria: | 24/02/2025 |
| Tipo de matéria: | INDICAÇÃO |
| Número da matéria: | 014/2025 |
| Número do processo: | 2025.02.24-0004 |
| Autor da matéria: | ERYCK DIEB |
| INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE A CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO NAS COMUNIDADES COQUEIRINHO, VAZANTE E ARAÚJO. | |
| Informações da tramitação | |
| Situação: | CADASTRADA |
| Data/hora: | 24/02/2025 08:20:06 |
| <i>Pindoretama-CE. 24 de Fevereiro de 2025.</i> | |
|  CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR Responsável pelo protocolo | |





CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PROTOCOLO

Nº _____ /20_____

Matéria: _____

Em: 20, 02, 25, às 13:20

Recebido: Eryckto Dieb

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**Indicação Nº 14 de 2025****Vereador Professor Eryck Dieb**

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Saúde a criação de pontos de apoio nas comunidades Coqueirinho, Vazante e Araújo.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária pertinente a criação de pontos de apoio nas comunidades Coqueirinho, Vazante e Araújo.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de indicação visa ampliar o acesso da população a serviços essenciais de saúde, fortalecendo a atenção primária e promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente. As comunidades mencionadas possuem demanda específica por serviços de saúde, mas enfrentam desafios como a distância de unidades de atendimento, dificuldades de locomoção e a carência de suporte especializado. A implantação de pontos de apoio com equipes multiprofissionais – compostas por médicos, enfermeiros e outros profissionais conforme a necessidade local – possibilitará um acompanhamento mais próximo da população, garantindo ações preventivas, curativas e de promoção à saúde.

Além disso, a descentralização dos serviços contribui para a redução da superlotação nas unidades de saúde da sede do município, promovendo maior equidade na distribuição do atendimento. A presença de profissionais capacitados nessas localidades permitirá a identificação precoce de agravos à saúde, a realização de atividades

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

educativas e a ampliação da cobertura de programas esportivos ao bem-estar da população.

Diante disso, a criação de pontos de apoio nas comunidades Coqueirinho, Vazante e Araújo representa um passo fundamental para fortalecer uma rede de atenção à saúde, garantindo qualidade de vida e assistência digna aos moradores dessas localidades. Assim, solicitamos a apreciação e viabilização desta indicação pelo poder público municipal.

Pindoretama/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Eryck Dieb Souza
ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com